Audiência de Custódia: Como conseguir a liberdade provisória

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 21/05/2026



Como funciona a audiência de custódia: é uma sessão realizada em até 24 horas após a prisão para que um juiz avalie a legalidade da detenção, observe os direitos do preso e decida sobre a concessão da liberdade provisória ou medidas alternativas.

Você sabe **como funciona a audiência de custódia**? Essa etapa é crucial para quem está preso e quer entender as chances de conseguir a liberdade provisória. Vamos esmiuçar juntos o processo e ver o que você pode esperar dessa audiência.

O que é e como funciona a audiência de custódia

A audiência de custódia é um procedimento judicial que ocorre logo após uma pessoa ser presa em flagrante. O objetivo principal é garantir que a prisão tenha ocorrido de forma legal e que os direitos do preso sejam respeitados desde o início do processo. Essa audiência deve acontecer em até 24 horas após a prisão, conforme previsto na legislação brasileira.

Durante a audiência, o preso é apresentado a um juiz, que

analisa as circunstâncias da prisão e avalia se há motivos para mantê-la ou para conceder alguma medida alternativa à prisão, como a liberdade provisória. Além disso, o juiz também verifica se houve algum tipo de abuso ou maus-tratos durante a detenção.

Importância da audiência

A audiência de custódia é fundamental para evitar prisões arbitrárias e garantir os direitos humanos. Ela promove transparência e rapidez no processo penal, contribuindo para um sistema de justiça mais justo e eficiente.

Esse procedimento ainda possibilita que o juiz decida pela aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, como o uso de tornozeleira eletrônica, comparecimento periódico em juízo ou o pagamento de fiança, evitando a superlotação do sistema prisional.

Assim, a audiência de custódia atua como uma proteção inicial para quem é preso, assegurando que a prisão seja necessária e proporcional ao caso.

Direitos do preso durante a audiência de custódia

Durante a audiência de custódia, o preso possui diversos direitos garantidos por lei, que visam proteger sua integridade e assegurar um julgamento justo. Entre esses direitos, destaca-se o acesso imediato a um advogado, garantindo que o preso possa se defender adequadamente desde o início.

Garantias essenciais ao preso

O preso tem o direito de ser informado sobre os motivos da prisão e de receber explicações claras quanto às acusações. **É**

fundamental que ele compreenda sua situação para participar efetivamente da audiência.

Além disso, a integridade física e moral deve ser preservada. Isso significa que qualquer forma de tortura, maus-tratos ou humilhação é proibida e deve ser denunciada no momento da audiência para que providências sejam tomadas.

Outro direito importante é a possibilidade de solicitar medidas alternativas à prisão, como a liberdade provisória, especialmente se o juiz entender que a prisão não é necessária para garantir a ordem pública ou o andamento do processo.

O preso também pode apresentar testemunhas e documentos que possam colaborar para sua defesa, tornando a audiência um espaço de ampla instrução sobre o caso.

Acompanhamento e transparência

A audiência é pública, exceto em situações que envolvam proteção à intimidade ou segurança, o que reforça a transparência do processo. O Ministério Público e a Defensoria Pública geralmente participam para garantir que os direitos do preso sejam respeitados.

Critérios para concessão da liberdade provisória



A concessão da liberdade provisória na audiência de custódia depende de critérios específicos que o juiz avalia para garantir que o preso possa responder ao processo em liberdade sem riscos à sociedade ou à investigação.

Aspectos analisados pelo juiz

Entre os principais critérios, estão a gravidade do crime e se houve violência ou ameaça. **Crimes mais leves ou sem violência tendem a favorecer a liberdade provisória**, principalmente quando o preso não representa risco de fuga ou de cometer novos crimes.

O juiz também considera antecedentes criminais e o comportamento do preso desde a detenção. Caso seja a primeira ocorrência ou se o acusado demonstrar boa conduta, isso pode pesar a favor da liberdade.

Outro ponto importante é a necessidade de garantir a ordem pública e a aplicação da lei. Se o juiz acreditar que a prisão

é essencial para evitar prejuízos à investigação ou proteger a sociedade, poderá negar a liberdade provisória.

Medidas cautelares

Quando a liberdade provisória é concedida, o juiz pode aplicar **medidas cautelares alternativas à prisão**, como o uso de tornozeleira eletrônica, comparecimento periódico em juízo ou proibição de contato com determinadas pessoas, para garantir o bom andamento do processo.

Essas medidas tornam possível a liberdade do acusado sem comprometer a segurança pública, equilibrando direitos individuais e interesse coletivo.

Passo a passo para se preparar para a audiência

Para se preparar para a audiência de custódia, é fundamental estar atento a alguns passos que ajudam a garantir uma defesa mais eficiente e respeitosa dos direitos do preso.

1. Contrate um advogado especializado

Ter um advogado experiente é essencial para orientar sobre o processo, explicar direitos e acompanhar a audiência de perto. Caso não seja possível contratar, a Defensoria Pública pode ser acionada para assistência jurídica gratuita.

2. Informe-se sobre o caso

Entender os detalhes da prisão e as acusações facilita o diálogo com o advogado e ajuda a preparar a defesa. Reunir documentos e eventuais provas que possam favorecer o acusado também é importante.

3. Organize a defesa

O advogado deve preparar argumentos claros e objetivos para apresentar ao juiz, podendo destacar fatos que justifiquem a liberdade provisória ou medidas alternativas.

4. Compareça à audiência

A participação do preso na audiência é obrigatória, exceto quando justificados motivos legais. Estar presente permite o direito de defesa e o contato direto com o juiz.

5. Mantenha a calma e o respeito

Durante a audiência, é importante que o preso mantenha postura respeitosa e calma, facilitando a comunicação e a condução do processo.

Principais dúvidas sobre a audiência de custódia esclarecidas

Muitas dúvidas cercam a audiência de custódia, principalmente para quem nunca passou por esse procedimento. Esclarecer essas questões ajuda a reduzir a ansiedade e a preparar melhor o acusado para o processo.

É obrigatório comparecer à audiência?

Sim. **O acusado deve estar presente na audiência**, salvo situações excepcionais justificadas pelo juiz. A presença é fundamental para garantir o direito de defesa.

Quanto tempo dura uma audiência de custódia?

Geralmente, a audiência dura entre 30 minutos a uma hora, dependendo da complexidade do caso e do volume de informações

apresentadas.

O que acontece se a audiência não ocorrer em 24 horas?

A prisão pode ser considerada ilegal se a audiência não for realizada dentro do prazo legal de até 24 horas após a detenção, o que pode resultar na soltura do preso.

Posso pedir liberdade provisória na audiência?

Sim, a audiência é o momento indicado para que o advogado solicite a liberdade provisória ou outras medidas cautelares, com base nos fatos e na situação do preso.

Quem participa da audiência de custódia?

Participam o juiz, o Ministério Público, o preso acompanhado por seu advogado ou defensor público, além de agentes de segurança que conduziram a prisão.

Entenda a importância da audiência de custódia

A audiência de custódia é um momento essencial para garantir os direitos do preso e assegurar que a prisão seja justa e legal. Compreender como ela funciona e os critérios para a liberdade provisória ajuda a enfrentar esse momento com mais segurança.

Conhecer seus direitos e preparar uma boa defesa são passos fundamentais para uma audiência eficaz. Além disso, esclarecer dúvidas comuns pode diminuir a ansiedade e auxiliar na melhor condução do processo.

Portanto, estar bem informado e contar com o apoio jurídico

adequado é a melhor forma de garantir que seus direitos sejam respeitados e que o processo siga de maneira justa.

FAQ – Perguntas frequentes sobre audiência de custódia

O que é a audiência de custódia?

É uma audiência realizada em até 24 horas após a prisão, onde o juiz analisa a legalidade da prisão e os direitos do preso.

Quais direitos o preso tem durante a audiência?

O preso tem direito à presença de um advogado, a ser informado das acusações, e a não sofrer maus-tratos ou abusos.

Quando posso conseguir a liberdade provisória?

A liberdade provisória pode ser concedida se o juiz entender que o preso não representa risco à ordem pública ou à investigação.

Quem participa da audiência de custódia?

Participam o juiz, o Ministério Público, o preso com seu advogado ou defensor público, e agentes responsáveis pela prisão.

O que devo fazer para me preparar para a audiência?

Contratar um advogado, reunir informações sobre o caso, organizar a defesa e comparecer à audiência com postura respeitosa.

O que acontece se a audiência não ocorrer em 24 horas?

A prisão pode ser considerada ilegal, podendo resultar na soltura do preso, pois o procedimento deve acontecer dentro do prazo legal.

Fale com um especialista